

## **EDITAL Nº 033/2024-PPGECM**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO PPGECM – ANO LETIVO 2025**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital que estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas para candidatos dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática da Unioeste, *campus* de Cascavel.

A distribuição das vagas foi aprovada pelo Colegiado do Programa em reunião realizada no dia 09/08/2024, conforme Ata nº 04/2024.

#### **1 – Cronograma de realização**

- Publicação do Edital de abertura de inscrição: **28/08/2024**;
- Inscrições, com envio de pré-projeto: **de 02/09/2024 a 21/10/2024**;
- Edital de homologação das inscrições: **28/10/2024**;
- Resultado da primeira etapa de seleção, eliminatória, compreendendo a análise da documentação e pontuação do currículo: **até 07/11/2024**;
- Prazo final para interposição de recurso à primeira etapa: **11/11/2024**;
- Resultado do pedido de recurso: **13/11/2024**;
- Entrevistas pessoais e arguição do pré-projeto (de modo presencial ou *online*) no período previsto, em edital de convocação específico: **de 18/11 a 29/11/2024**;
- Edital de divulgação do resultado e divulgação da convocação de matrícula: até **06/12/2024**;
- Prazo final para interposição de recurso ao resultado: **11/12/2024**;
- Resultado do pedido de recurso: **13/12/2024**;
- Período para a Matrícula: **06 e 07/03/2025**;
- Início do curso: **10/03/2025**.

## 2 – Da constituição dos cursos

O Curso terá duração de, até, **24** (vinte e quatro) meses, para o Mestrado, e **48** (quarenta e oito) meses, para o Doutorado, contados a partir da data da matrícula.

As disciplinas serão ofertadas semestralmente, na modalidade presencial, semanalmente, predominantemente às segundas e terças-feiras, sendo o ano letivo constituído por dois semestres.

## 3 – Número de vagas

- **24 vagas** para mestrado;
- **16 vagas** para doutorado;
- **2 vagas extras** para pessoas com deficiência, em conformidade com a Resolução nº 003/2022-CEPE de 24 de março de 2022, independentemente do nível (Mestrado ou Doutorado) e das linhas de pesquisa.

Os candidatos podem concorrer ao ingresso na linha de pesquisa em Educação em Ciências ou na linha de pesquisa em Educação Matemática, conforme distribuição:

Vaga por orientador(a)	Linha de Pesquisa: Educação em Ciências	
	Mestrado	Doutorado
Adriano Lopes Romero	1	0
Claudia Almeida Fioresi	2	0
Daniela Frigo Ferraz	2	0
Dartel Ferrari de Lima	3	0
Dulce Maria Strieder	1	1
Franciele Foschiera Camboin	1	0
Fernanda Aparecida Meglhioratti	0	1
João Fernando Christofolletti	0	2
Lorita Aparecida Veloso Galle	1	0
Rosana Franzen Leite	1	0
Silvia Zamberlan Costa Beber	2	2
Vilmar Malacarne	1	0
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>6</b>

Vagas por orientador(a)	Linha de Pesquisa: Educação Matemática	
	Mestrado	Doutorado
Andréia Büttner Ciani	1	1
Clélia Maria Ignatius Nogueira	0	2
Dulcyene Maria Ribeiro	0	2
Elhane de Fátima Fritsch Cararo	1	0
Jean Sebastien Toillier	1	0
Márcia Regina Kaminski	1	0
Marieli Vanessa R. de Almeida	1	0
Priscila Gleden Novaes da Silva	1	0
Renata Camacho Bezerra	2	2
Richael Silva Caetano	1	2
Tiago Emanuel Klüber	0	1
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>10</b>

#### 4 – Inscrições no processo seletivo

As inscrições deverão ser efetuadas via sistema eletrônico de inscrição, a partir endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e os seguintes documentos obrigatórios e devidamente preenchidos deverão ser digitalizados e organizados **em arquivo único de formato .PDF** nominado no padrão **nome-do-candidato.PDF**, na mesma ordem do modelo (Anexo I), e enviados no ato da inscrição:

- Ficha de identificação com indicação de disponibilidade de tempo para realização do curso e de três possíveis orientadores (Anexo II);
- Pré-projeto, elaborado conforme modelo do Anexo III, que deve ser redigido em língua portuguesa, constando a linha de pesquisa de interesse, título, tema a ser estudado, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento, metodologia, resultados esperados e referências, de acordo com as normas da ABNT. A formatação deve ser de, no máximo de 6 páginas, não considerando as referências, em formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
- Histórico escolar;
- Se for o caso, autodeclaração para concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato com deficiência, conforme modelo do Anexo IV;

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por boleto bancário em nome da FUNDEP (Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação);

- Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado, com foto e documentado, dos últimos 5 anos;

- Tabela de pontuação preenchida (Anexo V – Mestrado ou Anexo VI – Doutorado);

Poderão também se inscrever no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de graduação para o curso de Mestrado, e candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado para o curso de Doutorado, desde que apresentem declaração da Coordenação de Curso indicando a conclusão prevista para antes da data da matrícula no PPGECEM.

A adesão à modalidade de inscrição como Pessoa com Deficiência se dará, de forma voluntária, por meio de preenchimento de autodeclaração (modelo no Anexo IV), com identificação do tipo de deficiência apresentada, no ato da inscrição. Em caso de aprovação e classificação, deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações. A prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento de seu registro de matrícula na Unioeste.

A Comissão de Seleção somente homologará as inscrições que venham instruídas de toda a documentação exigida, exercendo, ainda, juízo de sua regularidade, entregues no prazo previsto.

## **5 – Do processo de seleção**

A classificação final do candidato será composta pela média ponderada entre Currículo (Peso 3), Pré-projeto (Peso 3,5) e Entrevista (Peso 3,5), sendo a etapa de análise de currículo eliminatória e as etapas de avaliação do pré-projeto e entrevista, classificatórias.

Na etapa de avaliação do currículo, a documentação e tabela de pontuação serão conferidas e os candidatos ordenados pela pontuação aferida, sendo selecionados para as próximas etapas:

- Até 30 candidatos para o Mestrado na linha de pesquisa em Educação em Ciências, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

- Até 18 candidatos para o Mestrado na linha de pesquisa em Educação Matemática, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

- Até 12 candidatos para o Doutorado na linha de pesquisa em Educação em Ciências, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo;

- Até 20 candidatos para o Doutorado na linha de pesquisa em Educação Matemática, classificados de acordo com a pontuação aferida na análise do currículo.

A avaliação do pré-projeto verificará sua viabilidade e adequação à linha de pesquisa em que foi inscrito, bem como considerará a capacidade existente de orientação.

As entrevistas pessoais e a arguição sobre o pré-projeto serão individualizadas, de modo presencial, seguindo regras e prazos de edital específico. Candidatos de outras cidades poderão requerer, já na inscrição e com justificativa, as entrevistas de modo remoto síncrono (*online*), o que será analisado pela Comissão de Seleção.

## **6 – Dos recursos**

Requerimentos de reconsideração e de recursos deverão ser protocolados no setor de Protocolo do *campus* de Cascavel, e serão analisados pela Comissão de Seleção, somente se interpostos no prazo estabelecido no item 1 deste Edital.

O candidato deverá apresentar as razões do recurso de forma clara e concisa, indicando, especificamente, qual item do Edital que fundamenta sua pretensão, sob pena de não recebimento.

## **7 – Classificação final e matrícula**

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite de 42 vagas, sendo 16 para doutorado e 24 para mestrado e 2 para Pessoas com Deficiência, nesse último caso, podendo ser Mestrado e/ou Doutorado, conforme disponibilidade de docentes para orientação no ano letivo de 2025.

A admissão dos candidatos aprovados se concretiza pelo seu registro (matrícula) no Sistema Stricto, na qual os candidatos deverão anexar, **em um único arquivo**, os seguintes documentos para a matrícula:

### **Para candidatos brasileiros:**

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade (RG);
- Certidão de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista ou comprovante de exercício militar (para candidatos do sexo masculino);

- Diploma de graduação ou mestrado ou documento institucional, devidamente assinado e timbrado, que comprove a conclusão do curso, frente e verso;
- Histórico escolar.

Obs: Para candidatos brasileiros com titulação obtida no exterior, necessariamente o diploma deve estar revalidado por instituição de ensino superior nacional.

#### **Para candidatos estrangeiros:**

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Passaporte, em situação regular, conforme legislação específica;
- Visto de permanência no Brasil;
- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- Diploma de graduação ou mestrado;
- Histórico escolar.

Obs.: Para estrangeiros, não é necessário ter o diploma obtido no exterior revalidado por instituição de ensino superior brasileira. No entanto, faz-se necessário: exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos oriundos de países cujo português não é a língua oficial; cópia do diploma e do histórico escolar com tradução juramentada (dispensada no caso de língua inglesa ou espanhola); cópia dos documentos com carimbos de sua legalização no Brasil, podendo ser por meio da Apostila de Haia ou do Consulado do Brasil no país de origem; visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no PPGECM.

As cópias do Diploma e do Histórico escolar deverão vir acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem e revalidados por Instituição de Ensino Superior nacional antes da matrícula.

Caso o candidato não confirme o ingresso e/ou não apresente a documentação, para fins de registro acadêmico, sua vaga poderá ser disponibilizada para convocação, seguindo a ordem de classificados como suplentes.

## **8 – Disposições finais**

A inscrição na seleção implicará a aceitação expressa das normas estabelecidas neste Edital, e o Programa não se obriga a preencher todas as vagas ora previstas.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, e o PPGECM não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento dos meios de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM  
CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA



Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na página eletrônica do Programa, veículo oficial de cientificação dos candidatos, sendo o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Seleção de responsabilidade exclusiva do candidato.

Publique-se.

Cascavel, 28 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Clodis Boscaroli  
Coordenador do PPGECM/Unioeste